Prefeitura Municipal de Camaragibe

Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, e pelo disposto nos incisos IV, VI, do artigo 57, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta nos dias 12(segunda-feira),13 (terça-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024, por ocasião do período do Carnaval.

Art. 2º O expediente no dia 9 de fevereiro de 2024 será até às 13h30.

Art. 3º O disposto no Art. 1º não se aplica aos serviços essenciais e que não possam sofrer descontinuidade.

Parágrafo Único. Cabe aos Secretários municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2024.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487

Assinado digitalmente por NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.07 13:56:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita de Camaragibe/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO N° 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO N° 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, e pelo disposto nos incisos IV, VI, do artigo 57, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta nos dias 12(segunda-feira),13 (terça-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024, por ocasião do período do Carnaval.

Art. 2º O expediente no dia 9 de fevereiro de 2024 será até às 13h30.

Art. 3º O disposto no Art. 1º não se aplica aos serviços essenciais e que não possam sofrer descontinuidade.

Parágrafo Único. Cabe aos Secretários municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2024.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita de Camaragibe/PE

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 070224023616

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 07/02/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br